DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.810/25
DE 3 DE JUNHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear o candidato Sr. **LUIS MARCIO CANUTO DE SOUZA**, habilitado no Concurso Público nº 001/2024, classificado em 23º lugar para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo, devendo tomar Posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar de 30/05/2025.

= Empossar, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2024 para ocuparem os respectivos cargos de provimento efetivo, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 02/06/2025:

= **RITA DE CASSIA CANUTO DE SOUZA** – RG nº 34.xxx.599-x, CPF nº 325.xxx.608-xx e PIS/PASEP nº 165xxxxxx02, classificada em 31º lugar para o cargo de Operário – Referência 01 junto a Secretaria Municipal de Educação;

= **GABRIEL SANTANA DE SOUZA** – RG nº 56.xxx.315-x, CPF nº 465.xxx.348-xx e PIS/PASEP nº 200xxxxxx60, classificado em 2º lugar para o cargo de Agente de Controle de Endemias junto a Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de junho de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.811/25
DE 3 DE JUNHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Transferir a Servidora Sra. **FERNANDA APARECIDA CELEDÔNIO** da Secretaria Municipal de Administração – Centro de Velório para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/06/2025.

= Transferir a Servidora Sra. **FATIMA APARECIDA DE BRITO MADUREIRA** da Secretaria Municipal de Promoção Social para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/06/2025.

= Exonerar a Servidora Sra. **VANESSA DOS SANTOS MELO TANJONI** da Função Gratificada de Gestor Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, devendo retornar ao desempenho do seu cargo de provimento efetivo de Assistente Social – Referência 29, a partir de 02/06/2025.

= Transferir a Servidora Sra. **VANESSA DOS SANTOS MELO TANJONI** da Secretaria Municipal de Promoção Social para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/06/2025.

= Designar o Servidor Sr. **RAFAEL MATEUS DA COSTA DOS SANTOS** para responder pela Função Gratificada de Gestor Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.938/2019, a partir de 02/06/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 3 de junho de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.812/25
DE 4 DE JUNHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.501/01 de 09/01/01 que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar parcialmente a Portaria nº 7.562/23 de 15/05/23, nomeando para integrar como representantes junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

= Titular **= Carla Juliana Rocha Ferreira Damasio**
CPF: 416.xxx.838-xx
= Suplente: =Carina Aparecida da Silva Assis
CPF: 356.xxx.328-xx

REPRESENTANTES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO

= Titular **= Maria Silvania Batista de Almeida**
CPF: 268.xxx.058-xx
= Suplente = Bianca Rosa da Costa
CPF: 541.xxx.588-xx
= Titular **= Carolina Vieira Damasio**
CPF: 475.xxx.918-xx
= Suplente = Pamela Soares da Silva
CPF: 426.xxx.328-xx

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS

= Titular = **Jaqueline Castro Freitas**
CPF: 433.xxx.898-xx
= Suplente = Eliane Almeida Pardinho
CPF: 307.xxx.988-xx
= Titular **= Camila Martins de Godoy**
CPF: 310.xxx.418-xx
= Suplente = Carla Aparecida Pereira de Almeida
CPF: 297.xxx.398-xx

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

= Titular = **Sidileia Bignardi Machado**
CPF: 271.xxx.348-xx
= Suplente = Valéria da Silva Tolentino
CPF: 273.xxx.118-xx
= Titular = **Larissa da Silva Antunes**
CPF: 452.xxx.568-xx
= Suplente = Valkiria dos Santos Viana
CPF: 344.xxx.968-xx

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.796/25 de 23/05/25.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 4 de junho de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.813/25
DE 5 DE JUNHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.727/25 de 15/04/25 foi aberta Sindicância Administrativa objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer Jurídico objeto do memorando nº 118/25 – Protocolo nº 2.516/25 da Secretaria Municipal de Saúde, referente a falta de entrega de produtos pela empresa Brillare Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo Arquivamento de todo o Processo em razão da regularização da entrega dois produtos dentro do prazo exigido;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.727/25 de 15/04/25, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 5 de junho de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....